



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 08/2026 – CMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026

Ref. ao Processo Administrativo nº 2601/2026

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer quanto a regularidade do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 – CMC, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

DA LEGISLAÇÃO:

CF/88;

Lei 14.133/21; LC 101/2000; LC 147/2014;

Lei Municipal nº 263/14; Decreto Municipal 152/2021; Decreto Municipal nº 252/2021;

I - RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de Parecer Final ao Controle Interno da Câmara, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2026 – CMC, Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA.

II – DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle, análise e manifestação.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.462/2023. O exame dos atos realizados, decorrido o rito procedimental e operacional, com o término das fases de julgamento



e habilitação, e exaurida a fase de recursos administrativos, demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, chega-se à adjudicação e à homologação.

Outrossim, nos autos do processo licitatório *sub examine*, constam:

- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Estudo Técnico Administrativo (ETP);
- Análise de Riscos;
- Termo de Referência;
- Processo Administrativo nº 2601/2026;
- MEN nº 008/2026-DCONTAB;
- Despacho;
- Ata de Registro de Preços nº 1.01/2026-CMC;
- Contrato Administrativo nº 01.PE.01/2026;
- Parecer Jurídico nº 06/2026;
- Ato de designação de Gestor e Fiscal ao Contrato;
- Publicações no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município de Cametá/PA;
- Despacho da CPC solicitando análise e Parecer Final ao Controle Interno;

É o relatório,

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Controle Interno, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo *sub examine*, **OPINA PELA REGULARIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta casa legislativa.

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer. À Consideração Superior.
Cametá/PA, 05 de Fevereiro de 2026.

Responsável pelo Controle Interno: Miguel Junior Farias Alves.

Assinatura: